



Câmara Municipal de  
**SÃO FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## RELATÓRIO DE GESTÃO –Exercício de 2024–

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2024**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### **I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/2023. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

### **II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de São Francisco/SE, vigente durante o **exercício de 2024** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	<b>Lei 409 de 22/11/2021</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei 430 de 18/05/2022</b>
Lei Orçamentária Anual	<b>Lei 446 de 08/12/2023</b>

**Praça Antônio Barbosa, nº 258, Centro - São Francisco/SE**  
**Fone: (79) 3367-1054 - E-mail: camara.m.v.sf21@gmail.com**



Câmara Municipal de  
**SÃO FRANCISCO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

A despesa do **exercício de 2024** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

CM	1.693.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.693.150,00</b>

### **III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.693.150,00
Créditos suplementares abertos (+)	93.500,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	93.500,00
Despesa autorizada final	1.693.150,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### **IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

#### **a) RECEITA ARRECADADA**

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 00,00 (zero reais)**, contra uma previsão de **R\$ 00,00 (zero reais)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 00,00 (zero reais)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de  
**SÃO FRANCISCO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2024**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.426.941,15 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.693.150,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 266.208,85 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.653.150,00	1.405.041,15	248.108,85
Despesas de Capital	40.000,00	21.900,00	18.100,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.693.150,00</b>	<b>1.426.941,15</b>	<b>266.208,85</b>

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	1.426.941,15
Transferências Financeiras Recebidas	1.452.871,60	Transferências Financeiras Concedidas	25.930,45
Receita Extraorçamentária	202.403,91	Despesa Extraorçamentária	202.403,91
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.655.275,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.655.275,51</b>

**V – DA GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$**

**Praça Antônio Barbosa, nº 258, Centro - São Francisco/SE**  
**Fone: (79) 3367-1054 - E-mail: camara.m.v.sf21@gmail.com**



Câmara Municipal de  
**SÃO FRANCISCO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**122.063,97 (cento e vinte e dois mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos).** De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	0,00	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	122.063,97	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	122.063,97
<b>TOTAL</b>	<b>122.063,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>122.063,97</b>

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 15.275,05 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.452.871,60	Variações Patrimoniais Diminutiva	1.437.596,55
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	15.275,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.452.871,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.452.871,60</b>

## **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

São Francisco/SE, 31 de dezembro de 2024.

**ANTONIO FELIPE FILHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Praça Antônio Barbosa, nº 258, Centro - São Francisco/SE**  
**Fone: (79) 3367-1054 - E-mail: camara.m.v.sf21@gmail.com**